

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
	Matemática .....	Matemática .....	80	40	4
	História e arqueologia .....	História .....	80	40	3,5
	<i>Total</i> .....		320	160	15

## Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206241409

## Despacho n.º 9574/2012

A requerimento da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, a ministrar naquele Instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, a ministrar no Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

4 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

## ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação.

3 — Área de formação em que se insere: 481 — Ciências informáticas.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O programador de sistemas de informação é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, procede à análise e conceção dos algoritmos de base, à conceção, execução, otimização e manutenção de programas de computador, de estruturas de dados e de *webserver*'s de sistemas de informação baseados nas tecnologias *web*.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Proceder à construção de aplicações informáticas;

Planificar, executar e distribuir programas de computador na linguagem ou ambiente estudado;

Conceber e manusear uma base de dados tendo em vista a resolução de problemas de negócio ou outros e de suporte aos respetivos sistemas de informação;

Desenvolver ou otimizar estruturas ou *performances* de bases de dados com recurso a uma linguagem de programação;

Planificar e executar páginas interativas para a *web*;

Proceder à análise e resolução de problemas relativos à manutenção de *websites*;

Conceber e programar sistemas de informação abertos baseados nas tecnologias da *web*;

Proceder à concretização de políticas de segurança em sistemas informáticos.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica .....	Língua e literatura materna .....	Língua Portuguesa .....	62,5	35	2,5
	Matemática .....	Métodos e Técnicas Quantitativas .....	100	56	4
Tecnológica .....	Ciências informáticas .....	Tecnologias da Informação .....	62,5	35	2,5
	Gestão e administração .....	Gestão Empresarial .....	37,5	28	1,5
	Desenvolvimento pessoal .....	Negociação e Comunicação Interpessoal .....	37,5	28	1,5
	Eletrónica e automação .....	<i>Hardware</i> e Redes de Computadores .....	75	56	3
	Ciências informáticas .....	Fundamentos e Tecnologias de Base de Dados .....	125	98	5
	Ciências informáticas .....	Sistemas de Informação para a Gestão .....	125	70	5
	Ciências informáticas .....	Algoritmos .....	50	35	2
	Ciências informáticas .....	Programação Estruturada .....	50	35	2
	Ciências informáticas .....	Programação Orientada a Objetos .....	100	70	4
	Ciências informáticas .....	Desenvolvimento de Aplicações <i>Web</i> I .....	125	91	5
Em contexto de trabalho .....	Ciências informáticas .....	Desenvolvimento de Aplicações <i>Web</i> II .....	125	91	5
	Ciências informáticas .....	Programação para Dispositivos Móveis .....	62,5	42	2,5
	Ciências informáticas .....	Engenharia de <i>Software</i> .....	62,5	35	2,5
	Ciências informáticas .....	Análise e Desenvolvimento de Sistemas .....	50	35	2
	Ciências informáticas; Eletrónica e automação; Audiovisuais e produção dos <i>media</i> .....	Estágio .....	750	528	30
	<i>Total</i> .....		2000	1368	80

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio: Não são fixadas.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 24;

Na inscrição em simultâneo no curso — 40.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Tecnológica . . . . .	Língua e literatura materna . . . . .	Língua e Cultura Portuguesa . . . . .	80	40	4
	Economia . . . . .	Economia . . . . .	80	40	3,5
	Matemática . . . . .	Matemática . . . . .	80	40	4
	Sociologia e outros estudos . . . . .	Geografia . . . . .	80	40	3,5
	<i>Total</i> . . . . .			320	160

#### Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206241433

#### Despacho n.º 9575/2012

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro, que aprovou a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, designadamente do disposto na alínea *d*) do artigo 4.º e no artigo 13.º do mesmo diploma, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro, que define a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral do Ensino Superior.

No desenvolvimento do Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro, foi publicada a Portaria n.º 143/2012, de 16 de maio, que, nos termos do seu artigo 5.º, fixou em três o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direção-Geral do Ensino Superior.

Através do meu Despacho n.º 9199/2012, de 9 de julho, foi criada a Divisão de Apoio Técnico e Administrativo, como unidade orgânica flexível da Direção-Geral do Ensino Superior, que sucede, nas suas competências e designação, à anteriormente existente;

Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 5.º da Portaria n.º 143/2012, de 16 de maio, e dos n.ºs 1.º e 3.º do Despacho n.º 9199/2012, de 9 de julho, do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 9 do artigo 21.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, determino a manutenção da comissão de serviço da chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo, a licenciada Maria de Fátima Mocho Ferreira, no cargo de dirigente do mesmo nível da unidade orgânica flexível da Direção-Geral do Ensino Superior em referência.

A presente designação produz efeitos a partir do dia 17 de maio de 2012.

9 de julho de 2012. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Vitor Manuel Mendes Magriço*.

#### ANEXO

#### Síntese curricular

Nome: Maria de Fátima Mocho Ferreira.

Naturalidade: Vila Viçosa.

Data de nascimento: 13 de dezembro de 1962.

#### Formação académica:

Licenciada em Sociologia, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em 1989.

#### Formação profissional:

Curso de Formação em Gestão Pública do Instituto Nacional de Administração;

Curso de Formação em Sistemas de Gestão e Auditorias da Qualidade — Norma ISO 9001;

Curso de Formação Pedagógica de Formadores em Recursos Humanos;

Programa Avançado de Comunicação em Marketing do GIEM/ISCTE.

#### Situação profissional atual:

Desde setembro de 2007 é chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo da Direção-Geral do Ensino Superior.

#### Experiência profissional:

Entre junho de 2003 e agosto de 2007, com a integração do Fundo de Apoio ao Estudante na Direção-Geral do Ensino Superior e como funcionária do quadro provisório desse organismo, continua a desenvolver a sua atividade como coordenadora de comunicação e imagem da Direção de Serviços de Ação Social e como gestora da qualidade, onde se destaca o trabalho de implementação do sistema de gestão da qualidade no âmbito dos processos e obtenção da respetiva certificação (Norma ISO 9001);

A partir de 1998 integra o corpo técnico do Fundo de Apoio ao Estudante do Ministério da Educação, como coordenadora da área de comunicação e imagem. Destaca-se também a colaboração na organização, coordenação e acompanhamento do sistema de atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior privado, no âmbito da política de ação social, nomeadamente na preparação da abertura e divulgação dos concursos, no interface desenvolvido com as instituições de ensino e respetivo controlo da execução orçamental da dotação global das bolsas de estudo;

Entre 1996 e 2003 foi docente do curso de Comunicação na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, nível de ensino equivalente ao secundário, e membro do júri das provas de aptidão profissional;

Em 1989 assumiu funções no Gabinete de Imprensa e Relações Públicas da Câmara Municipal da Amadora, onde se destaca o trabalho realizado como coordenadora da área de relações públicas, nomeadamente nos seguintes âmbitos: gestão e formação de pessoal; elaboração